



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 200, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, dos docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º As docentes do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas ficam enquadradas, no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Adriana Cristina Barreto	27.705.730-9	II	IV
Giane Conceição Pedro	30.858.776-5	II	II

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de novembro de 2016.

P.M. de Taquarituba, 17 de novembro de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.º Gov. Mário Covas, 1915 - Novo Centro - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

Publicado no Jornal: *Sudoeste Paulista* Afixado no mural do Paço Municipal
n.º 1800 de 19 / 11 / 16 Taquarituba SP 17 / 11 / 16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Rua São Benedito, 366 – Taquarituba – SP
CEP – 18.740-000 - Fone-Fax (0**14) 3762-2233
Email – educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº 13, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre mudança de nível das escalas
de vencimentos dos professores.

A COORDENADORA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE
TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando o novo estatuto do Magistério Público Municipal: Lei nº 124/2010;

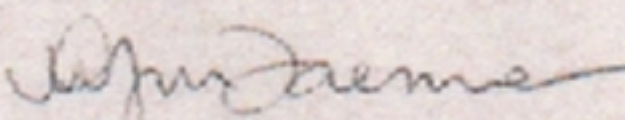
RESOLVE:

Artigo 1.º Fica autorizado a mudança de nível das escalas de vencimentos da professora da Rede Municipal de Ensino de Taquarituba de acordo com o anexo II da Lei Complementar nº 127 de 21/10/2010, a partir de 01 de NOVEMBRO de 2016 constantes nesta portaria.

E. M. PROFª BERNADETE DE LOURDES GOMES CLÁUDIO

NOME	NÍVEL ATUAL	MUDAR PARA O NÍVEL	CERTIFICADO USADO PARA MUDANÇA	PONTUAÇÃO
Adriana Cristina Barreto	III	IV a partir de 01/11/2016	1- Certificado de Conclusão do Curso de Pós-graduação em Psicopedagogia Institucional, Lato-Sensu, com carga horária total de 360 horas, 30/01/2.012. 2- Certificado de conclusão do curso de Tecnologias na Educação: Ensinando e Aprendendo com as TICS, 20/06/2.012. (180 horas) Proinfo Integrado.	40
Giane Conceição Pedro	I	II a partir de 01/11/2016	1- Diploma do Curso de Pedagogia, realizado em 13/06/2.014.	20

Taquarituba, 17 de NOVEMBRO de 2016.


Maria das Graças Marins Daemon
Coordenadora Municipal de Educação